PORTARIA Nº 1.241-RTR/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga período de aplicação de medidas adicionais de proteção à Comunidade Universitária, de que trata a Portaria nº 1.238-RTR/UFMS, de 19 de março de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 430, Ministério da Economia, de 30 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1.235-RTR, de 19 de fevereiro de 2021, as diretrizes do Plano de Biossegurança da UFMS e a análise do COE/UFMS, o Decreto nº 14.683, Prefeitura Municipal de Campo Grande, de 19 de março de 2021, o Decreto nº 15.638, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de 24 de março de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.030120/2020-21, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, para 4 de abril de 2021, o período de aplicação das medidas adicionais de proteção à Comunidade Universitária, no âmbito da Cidade Universitária e dos Câmpus da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), de que trata a Portaria nº 1.238-RTR/UFMS, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Reitor(a)**, em 24/03/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476710** e o código CRC **EA54595E**.

REITORIA
Cidade Universitária, s/n°
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

25/03/2021
Nº 7508
Pg. 45